



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 236, DE 02 DE JUNHO DE 2022

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### CONCEDE

A servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, servente, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto ao CRAS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/05/2022 a 20/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2022.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas**

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.